



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano II • Nº 2493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO Nº 7.408, DE 02 DE ABRIL DE 2020** - Abre crédito especial no valor de 1.500,00(um mil e quinhentos reais) e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.412, DE 03 DE ABRIL DE 2020** - Abre crédito suplementar no valor de 1.720.000,00(um milhão e setecentos e vinte mil reais) e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.417, DE 15 DE ABRIL DE 2020** - Abre crédito especial no valor de 2.000,00(dois mil reais) e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.418, DE 22 DE ABRIL DE 2020** - Abre crédito extraordinário no valor de 1.064.004,55(um milhão e sessenta e quatro mil e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.420, DE 23 DE ABRIL DE 2020** - Abre crédito suplementar no valor de 1.567.000,00(um milhão e quinhentos e sessenta e sete mil reais) e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.421, DE 24 DE ABRIL DE 2020** - Abre crédito especial no valor de 1.000,00(um mil reais) e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

ABRIL/2020

DECRETO 7412/2020

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de  
1.720.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E VINTE  
MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2069 / 2019,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0214	SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
2105	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
1070	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
33909300 - 11250000	Indenizações e Restituições		400.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
2052	APOIO AO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO		
33504300 - 10010000	Subvenções Sociais		550.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>550.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>950.000,00</b>
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
33903900 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
2065	AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA		
31900400 - 12110000	Contratação Por Tempo Determinado		50.000,00
33903900 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>130.000,00</b>
0701	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2145	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
33504300 - 10010000	Subvenções Sociais		560.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>560.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>560.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.720.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0214	SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
2105	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas Com Locomoção		80.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2051	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
33903600 - 11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00
33903900 - 11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		90.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>190.000,00</b>
2052	APOIO AO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		550.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>550.000,00</b>
2155	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
33903000 - 11220000	Material de Consumo		210.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>210.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>950.000,00</b>
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA		



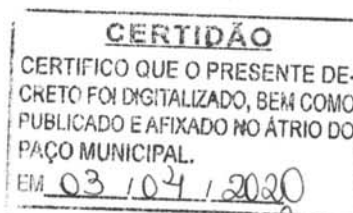
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

ABRIL/2020

DECRETO 7412/2020

31909400 - 12110000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	130.000,00
		<b>Soma da Ação:</b> 130.000,00
		<b>Soma da Unidade:</b> 130.000,00
<b>0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2090 BLOCO DA GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
33903300 - 13110000	Passagens e Despesas Com Locomoção	50.000,00
33903900 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
		<b>Soma da Ação:</b> 350.000,00
2097 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		<b>Soma da Ação:</b> 170.000,00
2124 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
44905200 - 13110000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
		<b>Soma da Ação:</b> 40.000,00
		<b>Soma da Unidade:</b> 560.000,00
		<b>Total Geral:</b> 1.720.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 3 de abril de 2020.



Genilson Andrade Oliveira  
Procurador Geral do Município  
Decreto 6.819



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

ABRIL/2020

DECRETO 7417/2020

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2096 / 2020,

**DECRETA**

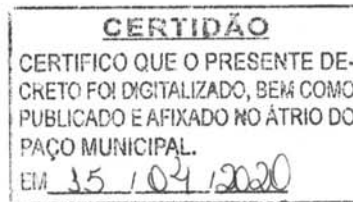
Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2092 DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL		
33903200 - 10010000	Material de Distribuição Gratuita	500,00
33903200 - 13110000	Material de Distribuição Gratuita	500,00
		<b>Soma da Ação: 1.000,00</b>
2102 CO-FINANCIAMENTO		
33903200 - 10010000	Material de Distribuição Gratuita	500,00
33903200 - 13110000	Material de Distribuição Gratuita	500,00
		<b>Soma da Ação: 1.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 2.000,00</b>
		<b>Total Geral: 2.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31909200 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
31909600 - 10010000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00
33909200 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
33909300 - 10010000	Indenizações e Restituições	500,00
		<b>Soma da Ação: 2.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 2.000,00</b>
		<b>Total Geral: 2.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 15 de abril de 2020.



*Genilson Andrade Oliveira*  
Genilson Andrade Oliveira  
Procurador Geral do Município  
Decreto 6.819



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

ABRIL/2020

DECRETO 7418/2020

Abre CREDITO EXTRAORDINARIO no valor de 1.064.004,55 (UM MILHÃO E SESENTA E QUATRO MIL E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO EXTRAORDINARIO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2081	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19	
33903000 - 12149919	Material de Consumo	456.000,00
33903200 - 12149919	Material de Distribuição Gratuita	148.004,55
33903300 - 12149919	Passagens e Despesas Com Locomoção	120.000,00
33903900 - 12149919	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
44905200 - 12149919	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Soma da Ação:		1.064.004,55
Soma da Unidade:		1.064.004,55
Total Geral:		1.064.004,55

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o previsto no Art. 44 da Lei 4.320/64, em conformidade com o parágrafo 3º do art. 167 da CF, que trata sobre o estado de Calamidade Pública.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 22 de abril de 2020.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 22 104 2020

Genilson Andrade Oliveira  
Procurador Geral do Município  
Decreto 6.819



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

ABRIL/2020

DECRETO 7420/2020

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de  
1.567.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E  
SESSENTA E SETE MIL REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2069 / 2019,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00
		<b>Soma da Ação: 125.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 125.000,00</b>
<b>0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2006 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 10.000,00</b>
<b>0204 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2007 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
		<b>Soma da Ação: 26.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 26.000,00</b>
<b>0206 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
33903700 - 10010000	Locação de Mão-de-obra	300.000,00
		<b>Soma da Ação: 500.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 500.000,00</b>
<b>0208 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		
2025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
		<b>Soma da Ação: 100.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 100.000,00</b>
<b>0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO</b>		
2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
33904600 - 10010000	Auxílio-alimentação	7.000,00
		<b>Soma da Ação: 87.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 87.000,00</b>
<b>0214 SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS</b>		
2105 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.000,00
		<b>Soma da Ação: 113.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 113.000,00</b>
<b>0215 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>		
2118 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
		<b>Soma da Ação: 17.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 17.000,00</b>
<b>0216 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
2108 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
		<b>Soma da Ação: 25.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 25.000,00</b>
<b>0217 SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO</b>		
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

ABRIL/2020

DECRETO 7420/2020

	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
<b>0218 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO</b>		
2116 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
	Soma da Ação:	110.000,00
	Soma da Unidade:	110.000,00
<b>0219 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA</b>		
2139 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315.000,00
	Soma da Ação:	315.000,00
	Soma da Unidade:	315.000,00
<b>0220 SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO</b>		
2140 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
<b>0601 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
2075 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
	Soma da Ação:	79.000,00
	Soma da Unidade:	79.000,00
	Total Geral:	1.567.000,00
 <b>Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>		
<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
31909400 - 10010000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
33904600 - 10010000	Auxílio-alimentação	63.000,00
	Soma da Ação:	83.000,00
	Soma da Unidade:	83.000,00
<b>0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2006 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33904600 - 10010000	Auxílio-alimentação	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
<b>0204 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2007 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33904600 - 10010000	Auxílio-alimentação	8.000,00
	Soma da Ação:	8.000,00
	Soma da Unidade:	8.000,00
<b>0205 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b>		
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	186.000,00
33903000 - 10010000	Material de Consumo	20.000,00
33904600 - 10010000	Auxílio-alimentação	28.000,00
	Soma da Ação:	234.000,00
	Soma da Unidade:	234.000,00
<b>0206 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
33903700 - 15300000	Locação de Mão-de-obra	300.000,00
33904600 - 10010000	Auxílio-alimentação	128.000,00
	Soma da Ação:	428.000,00
	Soma da Unidade:	428.000,00
<b>0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO</b>		
2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		





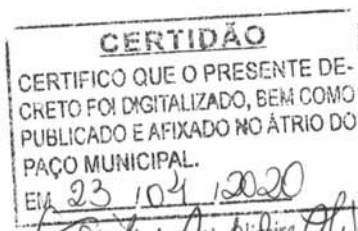
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

ABRIL/2020

**DECRETO 7420/2020**

31901600 - 10010000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	104.000,00
33903000 - 10010000	Material de Consumo	7.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>121.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>121.000,00</b>
<b>0214 SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS</b>		
2105 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
31901600 - 10010000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	220.000,00
33904600 - 10010000	Auxílio-alimentação	48.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>268.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>268.000,00</b>
<b>0215 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>		
2118 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
33904600 - 10010000	Auxílio-alimentação	98.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>98.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>98.000,00</b>
<b>0219 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA</b>		
2013 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
2139 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA		
33904600 - 10010000	Auxílio-alimentação	208.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>208.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>218.000,00</b>
<b>0601 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
2075 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
33909200 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
2098 CONCURSO PÚBLICO		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	29.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>49.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>79.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.567.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 23 de abril de 2020.



Genilson André de Almeida  
Procurador Geral do Município  
Decreto 6.819



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

ABRIL/2020

DECRETO 7421/2020

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2097 / 2020,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2124 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903200 - 13900000 Material de Distribuição Gratuita	500,00
	Soma da Ação: 500,00
2125 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903200 - 13900000 Material de Distribuição Gratuita	500,00
	Soma da Ação: 500,00
	Soma da Unidade: 1.000,00
	Total Geral: 1.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31903400 - 10010000 Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	500,00
33903600 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
	Soma da Ação: 1.000,00
	Soma da Unidade: 1.000,00
	Total Geral: 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 24 de abril de 2020.

